



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o presente, procedimento de Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº. 14.133/2021 referente a Aquisição de ingresso para Custeio de participação no **curso Masterclass - Gestão por Competências, que será realizado nos dias 24 a 25 de março de 2025 na cidade Porto Velho - RO**, observou em sua integralidade o Parecer Jurídico Referencial nº 02/2024/PGE-GAB (0058332729), obedecendo ainda, os princípios que lhe são impostos pelo art. 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no art. 5º da Lei nº. 14.133/2021.

Deste modo, o caso concreto se amolda, perfeitamente, aos termos do Parecer Jurídico Referencial Nº 02/2024/PGE-GAB (0058332729□□□□□□).

Porto Velho (RO), data e hora da assinatura eletrônica.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/03/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058345940** e o código CRC **D6DA36C7**.

Referência: Caso responda este(a) Declaração, indicar expressamente o Processo nº 0041.000650/2025-35

SEI nº 0058345940